



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 448/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado, nos termos do artigo 83 da LOM, o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” ao Exmo. Sr. Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes em homenagem ao ilustre cidadão.

Art. 2º - Na Reunião Solene a que alude o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal, será entregue o Título ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de março de 2026

ROGÉRIO APARECIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MARIA ELENA SILVA SOUSA
1ª Secretária da Mesa Diretora